

Ofício de 04/2022

**Ao Departamento de Planejamento**  
**Cristina dos Santos Nicolodi**

A **Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ nº. 14.093.621/0001-71, com sede na Rua Guilherme de Vasconcelos, nº 133, Bairro Fontes - SOLEDADE/RS, neste ato representado por seu presidente Luciano Luiz Chiarelli, vem por meio deste encaminhar a prestação de contas referente ao Fomento de nº 10/2022, sendo a documentação comprobatória composta por:

1. Anexo I – Relatório de Execução Físico-Financeiro preenchido;
2. Anexo II – Demonstrativo dos Pagamentos Efetuados preenchido;
3. Anexo III – Demonstrativo da Receita e da Despesa preenchido;
4. Anexo IV – Conciliação Bancária preenchida;
5. Anexo V – Relação de Bens Adquiridos ou produzidos em branco;
6. Extrato bancário;
7. Recibo;
8. Comprovantes de depósito;
9. Relatório de Execução do Plano de Trabalho.

Soledade/RS, 11 de outubro de 2022.



Luciano Luiz Chiarelli  
CPF nº 090.577.140-00  
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 11 DE OUTUBRO DE 2022

  
Luciano Luiz Chivarelli  
Presidente



Nilton E. Rocha  
Téc. Cont. CRC/RS - 59089  
Nome completo do(a) contador(a) CPF: 611 059 820-91  
N.º do CRC

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal de Soledade





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

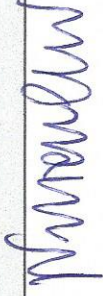
ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 11 DE OUTUBRO DE 2022

  
Luciano Luiz Casselli  
Presidente



**Nilton E. Rocha**  
Téc. Cont. CRC/RS - 590899  
CPF: 611 050 820-91

Nome completo do(a) contador(a)  
N.º do CRC

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Marilda Borges Corbelini  
Prefeito Municipal de Soledade





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO III

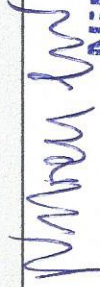
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA

7. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 11 DE OUTUBRO DE 2022

  
Luciano Luiz Chiarelli  
Presidente



**Nilton E. Rocha**  
Téc. Cont. CRC/RS - 59089  
Nome completo do(a) contratado(a):  
N.º do CRC

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE:

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Marilda Borges Corbelini  
Prefeito Municipal de Soledade

Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO IV

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE

1.1. NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE (conforme contido no Cartão do CNPJ):

Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA

1 NOME DO PROJETO:

Cidade Limpa

1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:	19/05/2022	A	31/12/2022		
1.4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	17/08/2022	A	11/10/2022		
1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	PARCIAL				
1.6. CONTA CORRENTE:	00986-2	1.7. BANCO:	SICREDI	1.8. AGÊNCIA:	0247

2. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO

2.1. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:

2.2. DISCRIMINAÇÃO:	2.3. VALOR (R\$)
a) Saldo anterior	R\$ 0,00
a) Créditos (recebidos, rendimentos e outros)	R\$ 2.000,00
a) Débitos (despesas + bens)	R\$ 2.000,00
2.4. TOTAL (a+b-c):	R\$ 0,00

3. VALORES NÃO CREDITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO

3.1. DATA:	3.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
3.3. TOTAL:	R\$ -

4. VALORES NÃO DEBITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO

4.1. DATA:	4.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
4.3. TOTAL:	R\$ -

5. SALDO FINAL (2.4 - 3.3 + 4.3) < R\$ 0,00

SOLEDADE, 11 DE OUTUBRO DE 2022

Luciano Luiz Chiarelli  
Presidente

  
**Nilton E. Rocha**  
Téc. Cont. CRC/RS - 59089  
CPF: 611 050 820-91

Nome completo do(a) contador(a)  
N.º do CRC









**Associado:** SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL SOPRO DA VIDA SADAVI  
**Cooperativa:** 0247  
**Conta:** 00986-2

### Extrato (Período de 01/09/2022 a 11/10/2022)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0.00
09/09/2022	TED 87738530000110 PREF MUN SOLEDADE FPM	715528	1.000,00	1.000,00
13/09/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 89657506000181 IMOBILIARIA S	SI00370	-1.000,00	0,00
10/10/2022	TED 87738530000110 PREF MUN SOLEDADE FPM	666658	1.000,00	1.000,00
11/10/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 89657506000181 IMOBILIARIA S	SI00210	-1.000,00	0,00

### Saldo da conta (Saldo em 11/10/2022)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

### Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519



Av. Mai. Floriano Peixoto, nº1256 – Sala 01 - esquina com  
a Rua Prudente de Moraes, Centro - Soledade-RS  
Cx. Postal 91 – CEP: 99.300-000  
Fone: (54) 3381-2044/99175-6271  
e-mail: [imobiliariasoledade@hotmail.com](mailto:imobiliariasoledade@hotmail.com)  
site: [imobiliariasoledade.com.br](http://imobiliariasoledade.com.br)

### RECIBO DE PAGAMENTO

Recebemos da **SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº. 14.093.621/0001-71, a importância de **R\$ 1.000,00** (mil reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de setembro de 2022, conforme contrato de locação nº 2746. Sem mais, conferimos quitação ao mês referido.

Soledade, 10 de setembro de 2022.

IMOBILIARIA SOLEDADE LTDA  
CNPJ nº. 89.657.506/0001-81

Imobiliária Soledade Ltda.  
CNPJ: 89 657 506/0001-81



**Associado:** SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL SOPRO DA VIDA SADAVI  
**Cooperativa:** 0247      **Conta Corrente:** 00986-2      **Impresso em** 13/09/2022 - 10:48:02

### Transferência Entre Contas

Solicitante: LUCIANO  
Cooperativa Origem: 0247  
Conta Origem: 00986-2  
Número de Controle: 1551207779  
Cooperativa Destino: 247  
Conta Destino: 08306-2  
Favorecido: IMOBILIARIA SOLEDADE LTDA-ME  
Origem dos Recursos: Conta Corrente  
Data da Transferência: 13/09/2022  
Hora da Transferência: 10:48:02  
Valor Transferido (R\$): 1.000,00  
Motivo da Transferência: PAGAMENTO DE ALUGUEL SETEMBRO DE 2022  
Autenticação Eletrônica: C871.4DBE.8335.98A9.61CB.2694.753D.3487

- \* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



**Associado:** SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL SOPRO DA VIDA SADAVI  
**Cooperativa:** 0247      **Conta Corrente:** 00986-2      **Impresso em** 11/10/2022 - 10:03:08

### Transferência Entre Contas

Solicitante: LUCIANO  
Cooperativa Origem: 0247  
Conta Origem: 00986-2  
Número de Controle: 1583265886  
Cooperativa Destino: 247  
Conta Destino: 08306-2  
Favorecido: IMOBILIARIA SOLEDADE LTDA-ME  
Origem dos Recursos: Conta Corrente  
Data da Transferência: 11/10/2022  
Hora da Transferência: 10:03:08  
Valor Transferido (R\$): 1.000,00  
Motivo da Transferência: PAGAMENTO DE ALUGUEL MES OUTUBRO DE 2022  
Autenticação Eletrônica: 4D75.3777.FD4A.737E.7846.3CA3.1FB9.0370

- \* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Av. Mal. Floriano Peixoto, nº1256 – Sala 01 - esquina com  
a Rua Prudente de Moraes, Centro - Soledade-RS  
Cx. Postal 91 – CEP: 99.300-000  
Fone: (54) 3381-2044/99175-6271  
e-mail: [imobiliariasoledade@hotmail.com](mailto:imobiliariasoledade@hotmail.com)  
site: [imobiliariasoledade.com.br](http://imobiliariasoledade.com.br)

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebemos da **SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº. 14.093.621/0001-71, a importância de **R\$ 1.000,00** (mil reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de **outubro de 2022**, conforme contrato de locação nº 2746. Sem mais, conferimos quitação ao mês referido.

Soledade, 10 de outubro de 2022.

IMOBILIARIA SOLEDADE LTDA  
CNPJ nº. 89.657.506/0001-81

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A **Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, vem por meio deste apresentar a execução do Plano de Trabalho “Cidade Limpa”, que, através do Fomento de nº 10/2022, beneficiou a entidade com o pagamento de aluguel mensal da sede de recolhimento, conhecida como ecoponto.

A entidade informa que os recursos advindos do município, para o pagamento do aluguel do mês de setembro, do corrente ano, foram devidamente utilizados para pagamento do aluguel da sede do ecoponto, local em que é promovido o recebimento e o armazenamento dos itens recolhidos até a data da coleta realizada pela empresa especializada.

Observa-se que, através do recurso financeiro destinado pelo Município é possível dar continuidade ao projeto de manter um ponto fixo para o recolhimento do material descartado, porquanto somente as doações de apoiadores não são suficientes para custear as despesas.

Diante do exposto, informa-se o cumprimento da proposta apresentada, atendendo ao interesse social da comunidade.

Soledade/RS, 11 de outubro de 2022.



Luciano Luiz Chiarelli  
CPF nº 090.577.140-00  
Presidente







**EUOPONTUA**  
O MEIO AMBIENTE EM NOSSAS MÃOS

AGIL  
Papelaria

Papelaria

Papelaria

Papelaria

Papelaria

Papelaria

Papelaria

Papelaria

Papelaria

Papelaria

Papelaria

Papelaria

Papelaria

Papelaria

Papelaria

Papelaria